

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

0064

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2689, DE 23 DE ABRIL DE 1993.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

Professor JOAO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

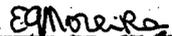
Artigo 1º - Passa a denominar-se "JAIME PAZINI" a Rua 2 (dois), do Conjunto Residencial Nova Cruzeiro, no Parque Primavera, com início na Rua 4 (quatro), e término na Rodovia Gilson Duque da Costa, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu com o bem estar social do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 23 de abril de 1993.


Prof. JOAO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 23 de abril de 1993.


ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA
Assessora